



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

RESOLUÇÃO Nº04 de 17 de Fevereiro de 2012

Extingue o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, no Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

Considerando não mais haver matrículas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e;

Considerando a falta de professores deslocados para outros cursos.

RESOLVE “AD REFERENDUM”:

Art. 1º. Extinguir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, no Câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação, tanto no boletim interno como em nossa página eletrônica e comunicação aos diversos Câmpus.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2012.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor